

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: s8lnf1jd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/08/2020 Indicação nº 3506/2020 Protocolo nº 5836/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com cópia à Concessionária Rota do Oeste a necessidade de realizar a iluminação do trevo da Rodovia BR-364, entrocamento com a BR-070, no km 328, próximo ao IFMT- Campus São Vicente.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a iluminação do trevo da Rodovia BR-364, entrocamento com a BR-070, no KM 328, próximo ao IFMT- Campus São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a Concessionária Rota do Oeste a necessidade de realizar a iluminação do trevo da Rodovia BR-364, entrocamento a BR-070, no KM 328, próximo ao IFMT- Campus São Vicente.

Este trevo foi construído quando foi realizada a duplicação da BR-364, para que alunos e servidores pudessem ter mais facilidade para chegarem às escolas da região com segurança.

Ocorre que, conforme informações da população, quando foi inaugurado este trecho era iluminado e, após um tempo, retiraram a iluminação e não mais retornaram.

Apesar de alguns benefícios trazidos com as alterações deste trecho, estudantes, pais, servidores que frequentam o IFMT São Vicente, e comunidade que mora em suas redondezas, estão apreensivos quanto à questão da segurança em relação à travessia da rodovia devido a falta de iluminação.



A referida rodovia é conhecida por ser um trecho de grande movimento de carros e caminhões carregados. Contudo, a rodovia não dispõe iluminação noturna adequada, colocando a vida dos pedestres e condutores em risco.

Nesse sentido, realizo a presente indicação para que o DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e à Concessionária Rota do Oeste possam viabilizar, em caráter de urgência, a execução desta demanda de grande relevância para a população que necessita realizar diariamente a travessia no trevo em referência.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Agosto de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual